



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2011/10/10

ACTA N.º 21/2011

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, que presidiu;-----
- Luís dos Santos Fernandes;-----
- Roberto Carlos de Morais Afonso; -----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Maria Antónia Carvalho de Almeida; -----
- Zulmira Diegues Canelha dos Santos; -----
- Carlos Alberto Matias Costa. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

Hora de encerramento: Dezas seis horas e trinta e cinco minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 - Obras Particulares: -----

5.1 – Francisco José Pires – Rio de Fornos – Pedido de Informação Prévia; -----

5.2 – Luis Carlos Fernandes Paz – Rebordelo – Aprovação de projectos de especialidades; -----

5.3 – Francisco Manuel Dias – Rebordelo - Aprovação de projectos de especialidades; -----

5.4 – Paulo António Fortunato – Agrochão – Aprovação de projecto de arquitectura. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Beneficiação da Rede Viária Municipal – C.M. 1011 e C.M. 1008 – Aprovação da minuta do contrato; -----

6.2 - Beneficiação da Rede Viária Municipal – Estrada Municipal 529 – Aprovação da minuta do contrato. -----

7 – Transportes Escolares. -----

8 – Apoios: -----

8.1 – Freguesia de Vilar de Peregrinos; -----

8.2 – Freguesia de Sobreiró de Baixo; -----

8.3 – Centro Social e Paroquial de Vale das Fontes; -----

8.4 – Componente de Apoio à Família. -----



9 – Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social - Projecto ASA. -----

10 – Centro de Explicações do Nordeste Transmontano - Protocolo. -----

11 – Populum, Escola de Dança – Protocolo. -----

12 – Resolução de Protocolo – Open School. -----

13 – Delegação de Competências: -----

13.1 – Freguesia de Vinhais; -----

13.2 – Restantes Freguesias. -----

14 – Empresas Municipais: -----

14.1 – Turimontesinho, EEM – Relatório de Auditoria e Acompanhamento do 1.º Semestre de 2011; -----

14.2 – Proruris, EEM – Relatório de Auditoria e Acompanhamento do 1.º Semestre de 2011. -----

15 – 13.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 12.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Ratificar. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Sem intervenções. -----

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor



Vereador Roberto Carlos de Morais Afonso, motivada por não ter estado presente, na reunião em causa. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva. -----

4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia sete do mês de Outubro, do ano de dois mil e onze, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais.....	283.926,08 €
Em dotações Não Orçamentais.....	651.310,48 €

5 - OBRAS PARTICULARES: -----

5.1 – FRANCISCO JOSÉ PIRES – RIO DE FORNOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA. -----

Foi presente o pedido de informação prévia subscrita por Francisco José Pires, relativamente à construção de um armazém de recolha de alfaias agrícolas, com a área de oitenta metros quadrados, que pretende levar a efeito, na povoação de Rio de Fornos.

Relativamente a este assunto, a chefe da Divisão de Urbanismo, Arquitecta Susana Maria Pinto Martins, emitiu um parecer do teor seguinte: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----



A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da legislação em vigor, nomeadamente DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

1. Pretende o requerente edificar um armazém de recolha de alfaias agrícolas com 80m² num prédio que se situa fora do perímetro urbano; -----
2. Em conformidade com extracto da planta de ordenamento do PDM o terreno encontra-se classificado como “Espaço não urbano com aptidão silvo-pastoril”; -
3. Em 29/09/2006 obteve um parecer desfavorável em virtude de se encontrar em áreas de REN; -----
4. Em 16 de Março de 2007 apresenta um pedido de reapreciação alegando que dada a dificuldade de leitura das plantas e após levantamento topográfico que o local onde pretende implantar o armazém está fora das áreas de REN; -----
5. Admitindo que tal possa ser verdade e dada a dificuldade real de leitura da planta de condicionantes da REN admite-se que eventualmente possa estar fora de áreas de REN; -----
6. Pois de facto é difícil, senão impossível a leitura do limite nesta zona; -----
7. E assim foi solicitado parecer ao ICNB; -----
8. Que emitiu parecer favorável condicionado ao cumprimento dos seguintes pontos: -----
 - a) A área máxima de implantação é de 80m²; -----
 - b) A cerca do edifício não poderá exceder 3,5m; -----
 - c) O edifício terá de possuir um telhado com 2 águas; -----
 - d) Não poderão ser abatidas árvores para além das necessárias à implantação do armazém; -----
 - e) O armazém terá de possuir um sistema autónomo de produção de energia. ----
9. Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável a cada caso, a Câmara Municipal poderá autorizar a edificação de instalações destinadas a anexos agrícolas e florestais; -----
10. Estas edificações encontram-se condicionadas a uma altura máxima de 4,5m, medidos à platibanda ou beirado e um piso (neste caso 3,5m por imposição do ICNB); -----



11. Face ao exposto propõe-se a emissão de parecer favorável ao requerido (admitindo-se que de facto possa a área de implantação proposta estar fora das áreas de REN) devendo ser alertado o requerente que o projecto tipo da autarquia não dá cumprimento às condições impostas pelo ICNB.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito, e emitir parecer favorável. -----

5.2 – LUIS CARLOS FERNANDES PAZ – REBORDELO – APROVAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES. -----

Foram presentes os projectos de especialidades, referentes à construção de uma moradia, que o Senhor Luis Carlos Fernandes Paz, pretende levar a efeito na povoação de Rebordelo. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projectos de especialidades, referentes à construção de uma moradia que o Senhor Luis Carlos Fernandes Paz, pretende levar a efeito na povoação de Rebordelo, bem como deferir o licenciamento, condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----

5.3 – FRANCISCO MANUEL DIAS – REBORDELO - APROVAÇÃO DE PROJECTOS DE ESPECIALIDADES. -----

Foram presentes os projectos de especialidades, referentes à legalização de uma cozinha rústica e piscina, que o Senhor Francisco Manuel Dias, levou a efeito na povoação de Rebordelo. -----

Deliberado, por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, aprovar os projectos de especialidades, referentes à legalização de uma cozinha rústica e piscina, que o Senhor Francisco Manuel Dias, levou a efeito na



povoação de Rebordelo, bem como deferir o licenciamento, condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----

5.4 – PAULO ANTÓNIO FORTUNATO – AGROCHÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA. -----

Foi presente o projecto de arquitectura referente à construção de uma moradia que o Senhor Paulo António Fortunato, pretende levar a efeito na povoação de Agrochão. ----

Relativamente a este assunto, a chefe da Divisão de Urbanismo, Arquitecta Susana Maria Pinto Martins, emitiu um parecer do teor seguinte: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da legislação em vigor, nomeadamente DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, republicado pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março e Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

O projecto presente para apreciação localiza-se numa zona consolidada da aldeia de Agrochão. -----

Segundo extracto da planta de ordenamento do PDM o local em questão encontra-se classificado como “Espaço Urbano”. -----

Pretensão -----

Pretende o requerente reconstruir um edifício. Para tal prevê a demolição integral da preexistência e no seu lugar construção de novo edifício. -----

Conclusão -----

Face ao exposto e em presença dos novos elementos cumpre-me informar que o projecto de arquitectura **cumpr**e a legislação aplicável nomeadamente PDM e RGEU. -----

No que concerne à Segurança Contra Risco de Incêndios e dada a alteração da lei decorrente da publicação do DL n.º 220/2008, de 12 de Novembro, Portaria n.º



1532/2008, de 29 de Dezembro é entendimento que estamos perante uma utilização do tipo I «habitacionais» (alínea a) do artigo 8.º do DL n.º 220/2008. -----

Atendendo ao disposto no Capítulo I, subordinado ao tema Utilização - tipo I «Habitacionais» da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro cumpre-me informar que o esquema funcional previsto para a habitação unifamiliar **cumpre**. -----

Este tipo de operações urbanísticas é dispensado da apresentação de projecto de especialidade SCIE, o qual é substituído por uma ficha de segurança por cada utilização - tipo, conforme modelos aprovados pela ANPC, com o conteúdo descrito no anexo V do DL n.º 220/2008 (artigo 17.º do DL n.º 220/2008, de 12 de Novembro). -----

A ficha já consta do processo. -----

Em conformidade com o exposto, propõe-se a emissão de **parecer favorável**. -----

Deverão ser apresentados, de acordo com a Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, os seguintes elementos: -----

- a) Projecto de estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica; -----
- b) Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica e projecto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei; -----
- c) Projecto de redes prediais de água e esgotos; -----
- d) Projecto de águas pluviais; -----
- e) Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações; -----
- f) Estudo de comportamento térmico; -----
- g) Projecto acústico; -----
- h) Declaração de Conformidade Regulamentar emitida no âmbito da Certificação Energética de Edifícios; -----
- i) Termo de responsabilidade do coordenador de projecto (alínea n) n.º 11 da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março).” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito, e aprovar o projecto de arquitectura referente à construção da moradia que o Senhor Paulo António Fortunato, pretende levar a efeito na povoação de Agrochão. -----



6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – C.M. 1011 E C.M. 1008 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Nos termos do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, foi presente a minuta do contrato da empreitada de “Beneficiação da Rede Viária Municipal – C.M. 1011 e C.M. 1008”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a empresa Higinio & Pinheiro, Sa. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta do contrato. -----

6.2 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – ESTRADA MUNICIPAL 529 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Nos termos do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, foi presente a minuta do contrato da empreitada de “Beneficiação da Rede Viária Municipal – Estrada Municipal 529”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a empresa Higinio & Pinheiro, Sa. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta do contrato. -----

7 – TRANSPORTES ESCOLARES. -----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de educação, Aurinda de Fátima Nunes Santos Morais, do teor seguinte: -----

“À semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores, no início dos anos lectivos há sempre a necessidade de fazer pequenos ajustamentos aos circuitos que foram adjudicados, motivados pelo aumento de alunos ou, ainda, de negociar com os transportadores da zona a fim de efectuar os circuitos que ficaram desertos. -----

- O circuito n.º E12 de Edrosa – Vilar de Peregrinos – Vinhais, foi adjudicado à Firma Taxis Magalhães & Magalhães pelo preço de 32,52 €+ Iva/dia (viatura de 5 lugares). Tendo surgido mais uma aluna de Ermida, que não estava prevista, houve a necessidade de alterar o preço da viatura para uma de 7 lugares. Assim, o preço do circuito passa para 41,99 €+ Iva/dia. -----
- O circuito n.º 19 de Sobreiró de Baixo – Cruzamento de Soutelo foi adjudicado ao Sr. Asdrúbal Domingues da Cruz, pelo preço de 10,00 €/dia, isento de Iva.



Como surgiu mais um aluno do Castro, que não estava previsto, houve a necessidade de contactar este transportador a fim de deslocar o referido aluno por mais 8,50 €/dia. -----

- O circuito n.º 17 de Nuzedo de Cima – Tuizelo foi posto a concurso nas duas fases. Na primeira fase não houve concorrentes e na segunda o preço foi excedido. Como estávamos no início do ano lectivo foi negociado o preço com o Sr. Augusto César Afonso que se prontificou a efectuá-lo por 10,00 €/dia + Iva, (preço pelo qual foi a concurso). -----
- Surgiu um circuito tardiamente, já quando todos os circuitos se encontravam adjudicados, resultantes de duas crianças que vieram transferidas e que estão a residir no lugar das Cavages, tendo-se verificado a impossibilidade de criar um circuito exclusivo para transportar as mesmas uma vez que este ficaria muito dispendioso e não existem motoristas disponíveis. Deste modo, para solucionar esta situação, proponho que seja atribuído um subsídio diário de 10,00€ à Junta de Freguesia de Vale de Janeiro, a fim de efectuar o transporte em causa, de Cavages até Curopos, local em que se integrarão no circuito que vem de Lomba.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e adjudicar os circuitos em causa. -----

8 – APOIOS: -----

8.1 – FREGUESIA DE VILAR DE PEREGRINOS. -----

Solicitou, a Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos, apoio financeiro, destinado ao pagamento de despesas com obras levadas a efeito na zona envolvente à igreja de São Jorge, na localidade de Vilar de Peregrinos, cujo valor ascende ao montante de dez mil euros (10.000,00 €). -----

Acompanhava este requerimento uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, do teor seguinte: -----

“Para os devidos efeitos, conforme despacho de V.^a Ex.^a de 17/09/2010, levo a conhecimento que, em deslocação ao local com o Sr. Presidente da Junta, o mesmo me disse que a comissão precisa da verba para levar água até ao recinto do S.º Jorge. -----



Assim sendo, poderia a Câmara, se V. Ex.^a o entender, disponibilizar uma rectro e 1700 mt de tubo de $\frac{3}{4}$, o que se prevê que fique mais barato.” -----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro, do valor de cinco mil euros (5.000,00 €), bem como disponibilizar uma rectro escavadora para a abertura da vala e fornecer mil e setecentos metros de tubo de $\frac{3}{4}$, para dotar aquele espaço de água. -----

Foi ainda presente um outro requerimento, proveniente da mesma junta de freguesia, onde solicita, no âmbito da delegação de competências do município para aquela freguesia, apoio financeiro para pagamento de despesas com a limpeza de caminhos. ----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, conjugado com o n.º 1, do art.º 66.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro, do valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), destinado ao pagamento das despesas em causa. -----

8.2 – FREGUESIA DE SOBREIRÓ DE BAIXO. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Sobreiró de Baixo, o fornecimento de diversos materiais de construção destinado à construção de umas casas de banho, no lugar de Santa Luzia, e à colocação de grelhas na referida freguesia. -----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável do Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques. -----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro, do valor de mil cento e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos (1.172,64 €), destinado ao pagamento dos materiais em causa. -----



8.3 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VALE DAS FONTES. -----

Foi presente uma carta, oriunda do Centro Social e Paroquial de Vale das Fontes, do teor seguinte: -----

“Considerando que é interesse do Município de Vinhais apoiar as pessoas e as instituições sociais que dentro da área do concelho prestam tais serviços; -----

Vimos por este meio, solicitar a V. Ex.^a que nos disponibilize uma verba de 2500 euros (dois mil e quinhentos euros) que nos irá ajudar a fazer face às despesas efectuadas pela nossa instituição, para podermos dar condições de trabalho à equipa de técnicos de Animação e Saúde do protocolo de cooperação assinado entre os Centros Sociais e Paroquiais e a Câmara Municipal de Vinhais a 3 de Março de 2011. -----

Adquirimos o seguinte material: marquesa, aparelho de ultra-sons, parafina e respectivos consumíveis e material de escritório.” -----

Após discussão do assunto em causa, e tendo em atenção que já outros Centros Sociais do Concelho foram apoiados para a aquisição destes equipamentos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro, do valor de oitocentos euros (800,00 €), destinado ao pagamento das despesas com a aquisição dos equipamentos em causa. -----

8.4 – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA. -----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de educação, Aurinda de Fátima Nunes Santos Morais, do teor seguinte: -----

“O Director do Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais solicitou, a esta autarquia, que fosse efectuado recrutamento de pessoal não docente que permita garantir os serviços de limpeza, acompanhamento das crianças durante a hora de almoço, intervalos e prolongamento de horário, para algumas E.B.1 e Jardins de Infância do Concelho. Nos anos anteriores, dada a proximidade geográfica, este pessoal foi recrutado pelas Juntas de Freguesia, transferindo, a autarquia, as respectivas verbas. O valor por hora era de 5€ uma vez que se trata de um número de horas bastante reduzido



e a obrigatoriedade das pessoas, em questão, terem que se colectar. Os pedidos são os que se seguem: -----

Estabelecimento de ensino	Período de trabalho	Nº de horas	Preço hora	Valor diário	Valor mensal
E.B.1 de Ervedosa	11,30h às 14h	2,30h/ dia	5€	12,50€	250,00€
E.B.1 de Penhas Juntas	11,30h às 14h	2,30h/ dia		12,50€	250,00€
J. Infância de Ervedosa	11,30 às 14h	2,30h/ dia		12,50€	250,00€
J. Infância de Agrochão	11,30h às 14h	2,30h/ dia	5€	12,50€	250,00€
J. Infância de V. Lomba	11,30h às 14.h	2,30h/ dia		12,50€	250,00€
J. Infância de Rebordelo	15,00h às 17.30h	2,30h/ dia		12,50€	250,00€

Relativamente ao **Jardim da Infância da Moimenta**, uma vez que a auxiliar que se encontrava a prestar serviços no referido estabelecimento de ensino rescindiu o contrato, com a autarquia, é necessário transferir a verba referente ao horário da componente lectiva e da componente de apoio à família que, segundo o ofício enviado pelo presidente da Junta, orça em 500€(quinhentos euros), 7 horas da componente lectiva e 3h30m da componente de apoio à família. -----

Face ao exposto, sugiro a V.^a Ex.^a que as verbas, em causa, à semelhança dos anos anteriores, sejam transferidas para as respectivas Juntas de Freguesia, reportando-se ao ano lectivo em curso, com início a 12 de Setembro de 2011 e fim a 15 de Junho, para o 1º CEB, e 7 de Julho de 2011 para o Pré-escolar.” -----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, efectuar a transferência para as Juntas de Freguesia, de harmonia com o proposto, destinado ao pagamento das despesas, no âmbito da componente de apoio à família, com efeitos retroactivos à data indicada. -----



9 – PROGRAMA CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROJECTO ASA. -----

Foi presente uma carta do Centro Social e Paroquial de Santo André, de Vilar de Lomba, do teor seguinte: -----

“O Centro Social e Paroquial de Santo André de Vilar de Lomba, na qualidade de entidade coordenadora do projecto ASA, vem por este meio enviar a V. Ex.^a, para parecer, cópia do Relatório Final 2008-2011, designadamente: -----

- Prestação de contas final; -----
- Relatório de execução física; -----
- Relatório de auto-avaliação CLDS.” -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, para dizer que, em sua opinião, mais de noventa por cento das actividades enumeradas não foram desenvolvidas pelo projecto, mas sim pela Câmara Municipal e pelo Centro Social. Considera isto como sendo uma fraude à Segurança Social. O dinheiro era necessário em Vinhais, mas em outros projectos. Considerava que o projecto, apenas serve para beneficiar quatro pessoas, que a ele se encontram indexadas, que pouco ou nada fazem e se limitam a receber o vencimento no final do mês, razão pela qual ia votar contra. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, tomar conhecimento e declarar nada opor à aprovação do relatório final do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social – Projecto ASA. -----

10 – CENTRO DE EXPLICAÇÕES DO NORDESTE TRANSMONTANO - PROTOCOLO. -----

Foi presente o protocolo do teor seguinte: -----

“O Município de Vinhais está empenhado em melhorar as aprendizagens, resultados escolares e melhor integração social e económica de todos os alunos do concelho de Vinhais, dando condições de melhor ensino à comunidade e favorecendo a sua qualidade. -----



O Centro de Explicações do Nordeste Transmontano – Vinhais visa preencher uma lacuna existente no concelho de Vinhais, no respeitante à oferta de recursos educativos extra escola bem como outras medidas de promoção educativa e cultural. -----

Assim, entre: -----

Primeiro Outorgante: José & Paulo da Fonte – Gabinete de Engenharia e Arquitectura Lda, NIF 507218191, representado por José Alberto Nogueiro Rodrigues, residente em Bragança. -----

e -----

Segundo Outorgante: Câmara Municipal de Vinhais, pessoa colectiva nº 501156003, com sede na Rua das Freiras, 13, 5320-326 Vinhais, representada pelo seu presidente, Dr. Américo Jaime Afonso Pereira, -----

é celebrado o presente protocolo, que se subordinará às cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objectivo estabelecer entre os dois outorgantes o compromisso de promoverem, desenvolverem e realizarem formas de cooperação de comum acordo no âmbito do Centro de Explicações do Nordeste Transmontano – Vinhais. -----

Cláusula Segunda

O Centro de Explicações do Nordeste Transmontano – Vinhais funcionará de Segunda-feira a Sexta-feira, entre as 14h00 e as 22h00 horas e Sábado entre as 10h00 e as 18h00, no bloco desactivado da actual Escola EB 1 de Vinhais, de acordo com o protocolo de cedência de instalações da Escola EB 2,3 de Vinhais, celebrado entre o Município de Vinhais e a DREN. -----

Cláusula Terceira

O primeiro e o segundo outorgante comprometem-se a desenvolver esforços de forma a fornecer a todos os utilizadores os saberes e instrumentos necessários ao seu bom desempenho. -----

Cláusula Quarta

O primeiro outorgante compromete-se a: -----

- Zelar pela boa e correcta utilização do espaço utilizado no bloco desactivado da Escola EB 1 de Vinhais cedido pela Autarquia de Vinhais; -----



- Promover o Estudo Acompanhado ao 1.º ciclo, bem como apoio ao estudo desde o 2.º ciclo, até ao ensino superior, nas áreas disciplinares em que se verifique haver necessidade; -----
- Coordenar e garantir o bom funcionamento do Centro de Explicações do Nordeste Transmontano – Vinhais; -----
- Dar resposta às exigências e necessidades demonstradas pelos alunos que frequentem o Centro de Explicações do Nordeste Transmontano – Vinhais; -----
- Oferecer um desconto de 20% sobre todos os valores das tabelas habitualmente praticadas. -----

Cláusula Quinta

O segundo outorgante compromete-se a: -----

- Ceder, a título gratuito, instalações no bloco de aulas desactivado na Escola EB 1 de Vinhais, de que é proprietária, sito na Rua Ten. Horácio Assis Gonçalves, em Vinhais; --
- Permitir a total e livre utilização da fracção autónoma referida, composta por salas de aulas, instalações sanitárias e gabinete, de acordo com a finalidade do objecto social do Centro de Explicações do Nordeste Transmontano – Vinhais; -----
- Equipar as referidas instalações com o mobiliário necessário ao normal funcionamento das actividades a desenvolver pelo Centro de Explicações do Nordeste Transmontano – Vinhais; -----

Tal material, será devidamente identificado em inventário, elaborado por ambas as partes e será sempre propriedade do Município de Vinhais; -----

- Efectuar o pagamento dos gastos correntes com electricidade, água, higiene e limpeza das instalações referidas. -----

Cláusula Sexta

No âmbito do presente protocolo, as partes acordam em reunir periodicamente para análise conjunta da implementação e resultados do Centro de Explicações do Nordeste Transmontano – Vinhais, bem como encontrar medidas para ultrapassar dificuldades verificadas. -----

Cláusula Sétima

As acções que vierem a ser lançadas na sequência deste protocolo são implementadas numa óptica de confiança mútua e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade. -

Cláusula Oitava

Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes. -----



Cláusula Nona

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será prorrogado por sucessivos períodos de um ano, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, e poderá ser revisto por solicitação de qualquer uma das instituições.” -----

Após a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o presente protocolo, e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar. -----

11 – POPULUM, ESCOLA DE DANÇA – PROTOCOLO. -----

Foi presente o protocolo do teor seguinte: -----

“Considerando que a Câmara Municipal de Vinhais visa a promoção de todos os tipos de actividades culturais; -----

Considerando o interesse manifestado pela Populum Bar Sociedade Unipessoal, LDA, também designada por PED – Populum Escola de Danças, junto da Câmara Municipal de Vinhais, para a utilização das suas instalações; -----

Considerando que, no Município de Vinhais, o interesse demonstrado pelos munícipes em aderir à prática das danças de salão é elevado; -----

Assim, entre: -----

Primeiro Outorgante: Populum Bar Sociedade Unipessoal, LDA / PED – Populum Escola de Dança, com sede em Praça Campo da Vinha, 115 4700 – 312 São João de Souto - Braga, NIF 50333456, representada pelo seu presidente, Eng. Manuel Lima Leite, -----

E -----

Segundo Outorgante: Câmara Municipal de Vinhais, pessoa colectiva nº 501156003, com sede na Rua das Freiras, 13, 5320-326 Vinhais, representada pelo seu presidente, Dr. Américo Jaime Afonso Pereira, -----



é celebrado o presente protocolo, que se subordinará às cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objectivo estabelecer entre os dois outorgantes o compromisso de promoverem, desenvolverem e realizarem formas de cooperação de comum acordo no âmbito da prática de aulas de dança de salão; -----

Cláusula Segunda

O PED – Populum Escola de Dança, funcionará em aulas semanais de acordo com a disponibilidade dos professores envolvidos e nos horários mais adequados aos praticantes; -----

Cláusula Terceira

O primeiro e o segundo outorgante comprometem-se a desenvolver esforços de forma a fornecer a todos os utilizadores os saberes e instrumentos necessários ao seu bom desempenho. -----

Cláusula Quarta

O primeiro outorgante compromete-se a: -----

- Zelar pela boa e correcta utilização do espaço utilizado sala da Casa da Música cedido pela Autarquia de Vinhais; -----
- Ministar por cada módulo 12 aulas (doze) de 2 horas (duas); -----
- Fornecer todo o equipamento pedagógico (de reprodução sonora, de projecção visual, etc.) sendo responsável pela sua manutenção e acondicionamento; -----
- Realizar 1 (um) espectáculo anual com os alunos dos respectivos grupos em carácter social, marcado com a devida antecedência por ambas as partes; -----
- Oferecer 2 (duas) aulas gratuitas para a captação/angariação de alunos. -----

Cláusula Quinta

O segundo outorgante compromete-se a: -----

- Ceder, a título gratuito, uma sala na Casa da Música, de que é proprietária, sito no Centro Histórico de Vinhais; -----
- Permitir a total e livre utilização da fracção autónoma referida, composta por sala de aulas e instalações sanitárias de acordo com a finalidade do objecto social do PED – Populum Escola de Dança; -----
- Efectuar o pagamento dos gastos correntes com electricidade, água, higiene e limpeza das instalações referidas. -----



Cláusula Sexta

As acções que vierem a ser lançadas na sequência deste protocolo são implementadas numa óptica de confiança mútua e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade. -

Cláusula Sétima

Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes. -----

Cláusula Oitava

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será prorrogado por sucessivos períodos de um ano, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, e poderá ser revisto por solicitação de qualquer uma das instituições.” -----

Após a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o presente protocolo, e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar. -----

12 – RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO – OPEN SCHOOL. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Roberto Carlos de Morais Afonso, do teor seguinte: -----

“Relativamente ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vinhais e a Royal School of Languages, a 03/10/2008, designada por Open School desde 23/11/2009, cumpre-me informar V.º Ex.ª do seguinte: -----

Em Novembro de 2008 a autarquia celebrou um protocolo com a Royal School com vista à instalação de uma escola de línguas na sede do concelho de Vinhais com diversas valências e um conjunto de obrigações, de parte a parte, que constam do respectivo documento e que a autarquia cumpriu integralmente. -----

O protocolo refere, no ponto III, Prazo de Validade, que o mesmo “...é válido pelo prazo de 4 anos, renovável por iguais períodos e vigora a partir de Setembro de 2008...”. No entanto, tendo o presente ano lectivo iniciado há já um mês e tendo-nos sido informado, em reunião que teve lugar na Câmara Municipal dias antes do início das aulas em que estive presente eu e o Sr. Dr. Rui Feliciano, representante da Open School, que não haveria qualquer interesse em continuar a colaborar com a autarquia e verificando-se, também, que o espaço se encontra encerrado desde Julho transacto, entendo, salvo



melhor opinião, que deve proceder-se de imediato à resolução do protocolo existente, comunicando às partes interessadas e solicitando a devolução das chaves das referidas instalações.” -----

Após a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e resolver o protocolo existente com a empresa Open School, e notificá-la para proceder à entrega das chaves das instalações no prazo máximo de oito dias. -----

13 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----

13.1 – FREGUESIA DE VINHAIS. -----

Foi presente a minuta do protocolo, no âmbito da delegação de competências, a celebrar entre o Município de Vinhais e a Freguesia de Vinhais, do teor seguinte: -----

“A Câmara Municipal de Vinhais, é o Órgão representativo do município, pessoa colectiva pública, dotada de Autonomia Administrativa e Financeira. -----

Como pessoa colectiva, visa a satisfação das necessidades comuns e específicas da população respectiva. -----

A Junta de Freguesia, é o Órgão Executivo da Freguesia, a quem incumbe dar execução às atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Para além destas, a Junta de Freguesia pode exercer competências em áreas atribuída ao município, desde que, delegadas por estes. -----

Considerando que a Câmara Municipal, em sua reunião datada de seis de Junho do ano de dois mil e onze, aprovou uma proposta para delegação de competências nas Juntas de Freguesia, posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal em sessão datada de vinte e um de Junho de dois mil e onze; -----

Considerando que a Junta de Freguesia de **VINHAIS**, em sua reunião do dia vinte e sete do mês de Junho de dois mil e onze, deliberou aprovar esta delegação de competências e dar poderes ao seu presidente para assinar o protocolo que a titula; -----



Considerando que a Assembleia de Freguesia de **VINHAI**S, em sessão de trinta de Junho de dois mil e onze, ratificou a aceitação destas competências por parte da Junta de Freguesia, nos termos da alínea l), do n.º 2, do art.º 17.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; -----

Assim, nestes termos é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Clausula 1.ª

O objecto do presente protocolo respeita à delegação de competências do município de Vinhais, na freguesia de **VINHAI**S, incidindo sobre a realização das actividades seguintes: -----

- Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos; -----
- Conservação e limpeza de arruamentos e passeios; -----
- Colaboração e manutenção da sinalização toponímica; -----
- Gestão, conservação e reparação de equipamento cultural e desportivo, escolas, estabelecimentos de educação pré-escolar e Centros de Apoio à Terceira Idade; -----
- Gestão, conservação e reparação de lavadouros, bebedouros, tanques, moinhos e fornos comunitários; -----
- Construção e recuperação de pequenos espaços urbanísticos; -----

Clausula 2.ª

Para que a Junta de Freguesia de Vinhais, possa proceder à execução do presente protocolo, compromete-se o Município de Vinhais a ceder três trabalhadores do seu mapa de pessoal. -----

Clausula 3.ª

A componente financeira para concretização da delegação de competências é do montante de trinta mil euros (30.000,00 €) a ser transferida em tranches de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

Clausula 4.ª

Compete ainda à Câmara Municipal assegurar todo o apoio técnico necessário à concretização desta delegação de competências. -----

Clausula 5.ª

Compete à Junta de Freguesia a realização das actividades delegadas, sempre que se torne necessário. -----



Clausula 6.^a

O presente protocolo entra em vigor após o cumprimento das formalidades exigidas no n.º 2, do art.º 37.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Clausula 7.^a

A vigência do protocolo é ao longo do presente mandato.” -----

Após a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 1, do art.º 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a minuta do protocolo anteriormente transcrito e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar. -----

13.2 – RESTANTES FREGUESIAS. -----

Foi presente a minuta do protocolo, no âmbito da delegação de competências, a celebrar entre o Município de Vinhais e as Freguesia que demonstraram a aceitação da prática dos actos inseridos na competência de órgãos do município, do teor seguinte: -----

“A Câmara Municipal de Vinhais, é o Órgão representativo do município, pessoa colectiva pública, dotada de Autonomia Administrativa e Financeira. -----

Como pessoa colectiva, visa a satisfação das necessidades comuns e específicas da população respectiva. -----

A Junta de Freguesia, é o Órgão Executivo da Freguesia, a quem incumbe dar execução às atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Para além destas, a Junta de Freguesia pode exercer competências em áreas atribuída ao município, desde que, delegadas por estes. -----

Considerando que a Câmara Municipal, em sua reunião datada de seis do mês de Junho do ano de 2011, aprovou uma proposta para delegação de competências nas Juntas de



Freguesia, posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal em sessão datada de 21 de Junho de 2011; -----

Considerando que a Junta de Freguesia de **XXXXXX**, em sua reunião do dia **XXXXXXXXXX** do mês de **XXXXXX** do ano de **XXXXXX**, deliberou aprovar esta delegação de competências e dar poderes ao seu presidente para assinar o protocolo que a titula; -----

Considerando que a Assembleia de Freguesia de **XXXXXX**, em sessão de **XXXXXXXXXX** de **XXXXXX** do ano de **XXXXXXXXXX**, ratificou a aceitação destas competências por parte da Junta de Freguesia, nos termos da alínea l), do n.º 2, do art.º 17.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; ----

Assim, nestes termos é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Clausula 1.^a

O objecto do presente protocolo respeita à delegação de competências do município de Vinhais, nas freguesia de **XXXXXX**, incidindo sobre a realização das actividades seguintes: -----

- Arrecadação dos preços (tarifas) provenientes da actividade de exploração do abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos; ----
- Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos; -----
- Conservação e limpeza de arruamentos e passeios; -----
- Colaboração e manutenção da sinalização toponímica; -----
- Gestão, conservação e reparação de equipamento cultural e desportivo, escolas, estabelecimentos de educação pré-escolar e Centros de Apoio à Terceira Idade; -----
- Gestão, conservação e reparação de lavadouros, bebedouros, tanques, moinhos e fornos comunitários. -----

Clausula 2.^a

Pela arrecadação dos preços pela venda de água, a Junta de Freguesia vai receber vinte por cento (20%), do valor total pago pela freguesia, através de transferência a efectuar pela Câmara Municipal de Vinhais. -----



Clausula 3.^a

A componente financeira para concretização da restante delegação de competências será deliberada casuísticamente pela Câmara Municipal e transferida para a Junta de Freguesia de **XXXXXXXX**. -----

Clausula 4.^a

Compete ainda à Câmara Municipal assegurar todo o apoio técnico necessário à concretização desta delegação de competências. -----

Clausula 5.^a

Compete à Junta de Freguesia a realização das actividades delegadas, sempre que se torne necessário. -----

Clausula 6.^a

O presente protocolo entra em vigor após o cumprimento das formalidades exigidas no n.º 2, do art.º 37.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; -----

Clausula 7.^a

A vigência do protocolo é ao longo do presente mandato.” -----

Após a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 1, do art.º 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a minuta do protocolo anteriormente transcrito e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar. -----

14 – EMPRESAS MUNICIPAIS: -----

14.1 – TURIMONTESINHO, EEM – RELATÓRIO DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO DO 1.º SEMESTRE DE 2011. -----

Foi presente nos termos da alínea e) do art.º 28.º, da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, o relatório de auditoria e acompanhamento, referente ao 1.º semestre de dois mil e onze, das consta da Empresa Municipal Turimontesinho, EEM, cujo teor é o seguinte: -----

“Índice -----



I. Introdução	25
II. Notas sobre o conteúdo das contas a 30 de Junho, trabalhos efectuados e as conclusões.....	26
1 – Meios Financeiros Líquidos	26
11 / 12 – Caixa e Depósitos à Ordem	26
2 – Contas a Receber e a Pagar.....	27
21 – Clientes	27
22 - Fornecedores	27
24 - Estado.....	28
27 – Outras Contas a Receber e a Pagar.....	28
28 - Diferimentos.....	29
3 – Inventários e Activos Biológicos.....	29
4 - Investimentos	30
5 – Capital, Reservas e Resultados Transitados	30
6 – Gastos	31
62 - Fornecimentos e Serviços Externos	31
63 – Gastos com o Pessoal	32
68 – Outros Gastos e Perdas	33
69 – Gastos e Perdas de Financiamento	33
7 – Rendimentos	33
71 / 72 - Vendas e Prestação de Serviços	34
75 – Subsídios à Exploração.....	34
78 – Outros Rendimentos e Ganhos	34
III. Evolução dos Gastos e Rendimentos.....	35
IV. Análise económico – financeira a 30 de Junho de 2011	36

I. Introdução -----

De acordo com o enquadramento da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 67-A/2007 e 64-A/2008, ambas de 31 de Dezembro, cumpre ao órgão de fiscalização proceder à apreciação da evolução das contas relativas ao 1.º semestre de 2011. -----



A análise das contas relativas ao 1.º semestre de 2011 é essencial para a compreensão da evolução dos principais agregados, a partir dos quais irá ser feita uma análise mais pormenorizada da situação financeira e patrimonial da empresa. -----

Assim, o desenvolvimento do nosso trabalho vai procurar cumprir os seguintes objectivos: -----

1. Análise comparativa e evolutiva dos principais elementos pertencentes ao Balanço, em relação ao final do ano anterior (2010); -----
2. Análise comparativa da evolução dos principais agregados de custos e proveitos, e o seu total, em relação ao período homólogo de 2010; -----
3. Análise dos desvios verificados em relação aos custos e proveitos realizados no corrente ano; -----
4. Notas sobre o conteúdo das contas em 30 de Junho de 2011, o trabalho efectuado e as principais conclusões; -----
5. Análise económico-financeira à data de 30 de Junho de 2011. -----

II. Notas sobre o conteúdo das contas a 30 de Junho, trabalhos efectuados e as conclusões. -----

1 – Meios Financeiros Líquidos -----

11 / 12 – Caixa e Depósitos à Ordem -----

1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
11	Caixa	976,33	916,09	3.644,89	2.728,80	297,9%
12	Depósitos à ordem	27.266,18	16.869,02	142.615,42	125.746,40	745,4%

2. Trabalho Efectuado -----

No que concerne à rubrica de depósitos à ordem efectuámos os testes de verificação substantiva e da conformidade às “reconciliações bancárias” preparadas pela empresa. --

3. Conclusões -----

Dos procedimentos efectuados (teste das reconciliações bancárias) verificámos a conformidade dos itens de reconciliação e não detectámos qualquer divergência entre os saldos auditados e os que constam na contabilidade. -----



Chamamos a atenção para o facto da reconciliação bancária do BPI apresentar itens pendentes com alguma antiguidade, nomeadamente, débitos no banco que ainda não foram registados pela empresa e referentes ao exercício de 2010 e cujo valor global ascende a €1.993,00, e créditos na empresa (pagamentos/saídas de dinheiro) ainda não reflectidos no extracto do banco, que são referentes ao exercício de 2008 e que totalizam o montante de €135,10. -----

De referir que, em relação à C.G.D., não obtivemos a reconciliação bancária preparada pela empresa. Não obstante, da análise ao extracto bancário que nos foi facultado, concluímos que esta conta de D.O. apresenta um saldo no valor de €750,00, que se mantém inalterado desde Dezembro de 2008, o qual confere com os registos contabilísticos da empresa. -----

2 – Contas a Receber e a Pagar -----

21 – Clientes -----

1. Conteúdo-----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
21	Clientes	2.042,50	3.063,90	4.944,90	1.881,00	61,4%
211	Clientes c/c	2.042,50	3.063,90	4.944,90	1.881,00	61,4%

2. Trabalho Efectuado -----

Procedemos à análise da decomposição do saldo global da rubrica de clientes, à data de 30 de Junho de 2011. -----

3. Conclusões -----

Verificámos que as dívidas de “clientes” aumentaram em relação a 31 de Dezembro de 2010, no valor de €1.881,00 (61,4%) e em relação ao período homólogo de 2010 em €2.902,40. -----

22 – Fornecedores -----

1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
22	Fornecedores	-91.827,42	-89.644,82	-88.042,17	1.602,65	-1,8%
221	Fornecedores c/c	-110.827,42	-89.644,82	-88.042,17	1.602,65	-1,8%
228	Adiantamentos a fornecedores *	19.000,00	0,00	0,00	0,00	

2. Trabalho Efectuado -----



Procedemos à análise da decomposição do saldo global da rubrica de fornecedores à data de 30 de Junho de 2011. -----

3. Conclusões -----

Verificámos que em relação aos “fornecedores” houve uma diminuição do saldo em dívida que passou de €89.644,82, em 31 de Dezembro de 2010, para €88.042,17, em 30 de Junho de 2011, ou seja, uma diminuição de 1,8%. -----

24 - Estado

1. Conteúdo

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
24	Estado e outros entes públicos	121.686,45	149.837,87	53.030,38	-96.807,49	-64,6%
241	Imposto sobre o rendimento	3.019,01	-1.911,94	0,00	1.911,94	-100,0%
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	-748,86	-843,37	-674,00	169,37	-20,1%
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	124.762,15	155.442,11	59.084,41	-96.357,70	-62,0%
245	Contribuições para a Segurança Social	-5.345,85	-2.848,93	-5.380,03	-2.531,10	88,8%

2. Trabalho Efectuado -----

Procedemos à verificação do cumprimento das obrigações legais e contabilísticas em relação aos diferentes tributos e, bem assim à conformidade dos registos contabilísticos.-----

3. Conclusões -----

Em relação às rubricas referentes à conta “24 – Estado e Outros Entes Públicos”, procedemos à verificação do valor registado na contabilidade com o valor das guias que serviram de pagamento dos diferentes tributos, bem como dos documentos de processamento que originaram as diferentes liquidações e retenções de impostos. -----

Da análise a que procedemos detectámos as seguintes situações: -----

- IVA – Imposto sobre o valor acrescentado evidencia uma divergência de €96,15 entre o valor declarado e o processado; e -----
- Segurança social, apresenta uma diferença global, no montante de € 41,31, entre o valor do balancete e a declaração do mês de Junho. -----

27 – Outras Contas a Receber e a Pagar -----

1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
27	Outras contas a receber e a pagar	-42.250,81	-27.577,20	-23.694,22	3.882,98	-14,1%
271	Fornecedores de investimentos	-25.550,95	-7.138,30	-3.255,32	3.882,98	-54,4%
272	Devedores e credores por acréscimos	-16.699,86	-20.438,90	-20.438,90	0,00	0,0%



2. Trabalho Efectuado -----

Verificámos a decomposição do saldo global da rubrica de “outras contas a receber e a pagar”, assim como a conformidade dos registos contabilísticos.-----

3. Conclusões -----

No que concerne à rubrica “outras contas a receber e a pagar” verificámos que o saldo em dívida passou de €27.577,20, a 31 de Dezembro de 2010, para €23.694,22, a 30 de Junho de 2011, ou seja, registou um decréscimo de 14,1%, pelo facto da rubrica de “devedores e credores por acréscimos” apresentar saldo a 30 de Junho de 2010. -----

28 – Diferimentos -----

1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
28	Diferimentos	4.709,88	2.067,95	2.795,74	727,79	35,2%
281	Gastos a reconhecer	4.612,29	2.067,95	2.795,74	727,79	35,2%
282	Rendimentos a reconhecer	97,59	0,00	0,00	0,00	

2. Trabalhos Efectuados -----

Análise às diferentes rubricas que integram o saldo da conta. -----

3. Conclusões -----

Relativamente à rubrica “Diferimentos”, verificámos um aumento do saldo em € 727,79, o que corresponde, em termos percentuais, a um acréscimo de 35,20% face a Dezembro de 2010. -----

3 – Inventários e Activos Biológicos -----

1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
31	Compras	0,00	2.033,80	1.183,63	-850,17	-41,8%
311	Mercadorias	0,00	2.033,80	1.269,00	-764,80	-37,6%
317	Devoluções de compras	0,00	0,00	-85,37	-85,37	
32	Mercadorias	49.975,71	49.975,71	47.045,28	-2.930,43	-5,9%
38	Reclassificação e regularização de inventários	-110,02	-2.530,61	-34,55	2.496,06	-98,6%

2. Trabalho Efectuado -----

Verificámos a decomposição do saldo e procedemos à respectiva revisão analítica. -----



3. Conclusões -----

Não detectámos nenhuma situação que nos mereça atenção especial. O saldo expresso a 30 de Junho advém, quase na sua totalidade, do exercício de 2010. -----

4 - Investimentos

1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
43	Activos fixos tangíveis	113.541,68	96.204,54	98.071,29	1.866,75	1,9%
432	Edifícios e outras construções	36.470,60	37.266,58	37.266,58	0,00	0,0%
433	Equipamento básico	47.591,10	48.477,88	49.734,88	1.257,00	2,6%
434	Equipamento de transporte	28.085,65	28.085,65	28.085,65	0,00	0,0%
435	Equipamento administrativo	13.250,66	14.373,80	14.983,55	609,75	4,2%
437	Outros activos fixos tangíveis	18.184,51	20.659,26	20.659,26	0,00	0,0%
438	Depreciações acumuladas	-30.040,84	-52.658,63	-52.658,63	0,00	0,0%

2. Trabalho Efectuado -----

Examinámos os documentos de suporte de aquisição de bens de investimento para a validação dos valores expressos no período em análise. Verificámos a adequabilidade do critério de capitalização de custos e analisámos a conformidade dos registos contabilísticos. -----

3. Conclusões -----

Da análise a que procedemos verificámos que as aquisições de bens de investimento ocorreram nas contas de “equipamento básico” e “equipamento administrativo”. -----

Os activos fixos tangíveis registaram um acréscimo de € 1.866,75 de 31 de Dezembro de 2010 para 30 de Junho de 2011. -----

5 – Capital, Reservas e Resultados Transitados -----

1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
51	Capital	-50.000,00	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,0%
55	Reservas	-42.969,71	-66.361,38	-108.852,63	-42.491,25	64,0%
56	Resultados transitados	0,00	4.863,15	4.863,15	0,00	0,0%
59	Outras Variações no capital próprio	-45.987,50	-45.987,50	-45.987,50	0,00	0,0%

2. Trabalho Efectuado -----

Procedemos à análise da decomposição do saldo das diferentes contas que integram esta rubrica e efectuámos a correspondente revisão analítica. -----



3. Conclusões -----

A única variação ocorreu na rubrica de “reservas” devido à afectação do resultado líquido do exercício de 2010, nomeadamente, €2.124,56 em reservas legais e €40.366,69 em reservas livres. -----

6 – Gastos -----

62 - Fornecimentos e Serviços Externos -----

1. Conteúdo -----

A rubrica de fornecimentos e serviços externos está decomposta da seguinte forma: -----

Código Contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		30-06-2010	30-06-2011		
62	Fornecimentos e serviços externos	220.297,18	187.766,70	-32.530,48	-14,77%
621	Subcontratos	0,00	500,00	500,00	
622	Serviços especializados	80.033,84	50.601,40	-29.432,44	-36,77%
6221	Trabalhos especializados	29.664,71	27.582,56	-2.082,15	-7,02%
6222	Publicidade e propaganda	44.530,94	15.745,77	-28.785,17	-64,64%
6223	Vigilância e segurança	0,00	1.137,16	1.137,16	
6224	Honorários	0,00	3.724,71	3.724,71	
6226	Conservação e reparação	5.778,19	2.355,85	-3.422,34	-59,23%
6227	Serviços bancários	60,00	55,35	-4,65	-7,75%
623	Materiais	6.348,32	7.168,41	820,09	12,92%
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3.999,52	3.639,76	-359,76	-9,00%
6232	Livros e documentação técnica	0,00	75,00	75,00	
6233	Material de escritório	2.337,01	1.726,19	-610,82	-26,14%
6234	Artigos para oferta	0,00	213,82	213,82	
6238	Outros	50,41	1.513,64	1.463,23	2902,66%
6239	Devoluções e desc. e abat.em materiais	-38,62	0,00	38,62	-100,00%
624	Energia e fluidos	49.528,82	35.606,70	-13.922,12	-28,11%
6241	Electricidade	9.386,46	7.567,76	-1.818,70	-19,38%
6242	Combustíveis	40.106,64	28.038,94	-12.067,70	-30,09%
6248	Outros	35,72	0,00	-35,72	-100,00%
625	Deslocações, estadas e transportes	1.586,71	2.945,03	1.358,32	85,61%
6251	Deslocações e estadas	860,05	2.050,72	1.190,67	138,44%
6253	Transportes de mercadorias	726,66	0,00	-726,66	-100,00%
6258	Outros	0,00	894,31	894,31	
626	Serviços diversos	82.799,49	90.945,16	8.145,67	9,84%
6261	Rendas e alugueres	34.332,75	37.545,00	3.212,25	9,36%
6262	Comunicação	4.077,01	3.123,37	-953,64	-23,39%
6263	Seguros	3.431,38	5.202,71	1.771,33	51,62%
6265	Contencioso e notariado	235,00	0,00	-235,00	-100,00%
6266	Despesas de representação	8.185,50	2.355,00	-5.830,50	-71,23%
6267	Limpeza, higiene e conforto	1.110,47	1.681,18	570,71	51,39%
6268	Outros serviços	31.427,38	41.037,90	9.610,52	30,58%
6269	Descontos e abatimentos em serviços diversos	0,00	0,00	0,00	

2. Trabalhos Efectuados -----

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao período homólogo do ano anterior e, em função dessa análise, verificámos



os principais documentos de suporte, de modo a obtermos a evidência necessária à interpretação da evolução ocorrida, assim como à sua adequada contabilização. -----

3. Conclusões -----

A rubrica “fornecimentos e serviços externos” registou um decréscimo global de €32.530,48 face a igual período do exercício anterior (Junho). De entre as rubricas que obtiveram maior variação destacamos as seguintes: -----

- Publicidade e propaganda, registou uma diminuição de €28.785,17, o que equivale a 64,6%. Tal variação deveu-se à diminuição deste tipo de gastos com a Feira do Fumeiro. -----
- Combustíveis, registou um decréscimo de €12.067,70, o que equivale a 30%, devido à diminuição do gás para as piscinas municipais; -----
- Outros serviços, registou um acréscimo de €9.610,52, o que corresponde a 30,58%. Esta variação deveu-se, sobretudo, ao aumento dos gastos registados com a Feira do Fumeiro e o Parque Biológico. -----

63 – Gastos com o Pessoal -----

1. Conteúdo -----

Código Contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		30-06-2010	30-06-2011		
63	Gastos com o pessoal	70.963,93	75.703,60	4.739,67	6,68%
631	Remunerações dos órgãos sociais	0,00	16.516,28	16.516,28	
632	Remunerações do pessoal	57.857,93	45.000,88	-12.857,05	-22,22%
635	Encargos sobre remunerações	11.878,63	12.988,18	1.109,55	9,34%
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	1.227,37	1.198,26	-29,11	-2,37%
637	Gastos de acção social	0,00	0,00	0,00	

2. Trabalho Efectuado -----

Análise detalhada do saldo apresentado com realização de testes aos procedimentos de registo. -----

3. Conclusões -----

A evolução dos gastos com o pessoal registou um acréscimo de 6,68% (€4.739,67) face a igual período do exercício anterior. Por lapso, a rubrica 63.1 – Remunerações dos órgãos sociais inclui o saldo no valor de €16.516,28 que não tem a ver com remunerações aos órgãos sociais mas é referente a férias e a subsídio de férias do pessoal. -----



68 – Outros Gastos e Perdas -----

1. Conteúdo -----

Código Contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		30-06-2010	30-06-2011		
68	Outros gastos e perdas	195,30	13.355,04	13.159,74	6738,22%
681	Impostos	103,62	141,59	37,97	36,64%
6811	Impostos directos	0,00	113,15	113,15	
6812	Impostos indirectos:	87,62	7,95	-79,67	-90,93%
6813	Taxas	16,00	20,49	4,49	28,06%
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00	0,00	
688	Outros	91,68	13.213,45	13.121,77	14312,58%
6881	Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	8.335,84	8.335,84	
6884	Ofertas e amostras de inventários	91,68	34,55	-57,13	-62,31%
6885	Insuficiência da estimativa para impostos	0,00	4.131,20	4.131,20	
6888	Outros não especificados	0,00	711,86	711,86	

2. Trabalho Efectuado -----

Análise detalhada às diversas rubricas que integram esta conta. -----

3. Conclusões -----

A rubrica “68 – Outros gastos e perdas” registou um acréscimo de € 13.159,04, face ao período homólogo (Junho 2010). Esta variação deveu-se, essencialmente, ao aumento registado nas rubricas “correccões relativas a exercícios anteriores” e “insuficiência de estimativa para impostos”. -----

69 – Gastos e Perdas de Financiamento -----

1. Conteúdo -----

Código Contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		30-06-2010	30-06-2011		
69	Gastos e perdas de financiamento	0,00	52,03	52,03	
691	Juros suportados	0,00	26,90	26,90	
698	Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	25,13	25,13	
6988	Outros	0,00	25,13	25,13	

2. Trabalho Efectuado -----

Análise detalhada às diversas rubricas que integram a conta. -----

3. Conclusões -----

Verificámos que os gastos e perdas de financiamento sofreram um acréscimo de € 52,03. Como se pode observar no quadro acima o saldo desta rubrica é pouco expressivo. -----

7 – Rendimentos -----



71 / 72 - Vendas e Prestação de Serviços -----

1. Conteúdo -----

Código Contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		30-06-2010	30-06-2011		
71	Vendas	-797,06	-2.793,13	-1.996,07	250%
72	Prestações de serviços	-26.660,79	-55.869,13	-29.208,34	110%

2. Trabalho Efectuado -----

Procedemos à análise substantiva do conteúdo e extensão das contas e dos saldos relevados nas rubricas de “vendas” e “prestação de serviços”. -----

3. Conclusões -----

Relativamente às rubricas “vendas e prestação de serviços”, verificámos que registaram um aumento de € 2.793,13 e € 29.208,34, respectivamente. A variação ocorrida na rubrica de “prestação de serviços” deveu-se, sobretudo, ao acréscimo dos rendimentos provenientes do Parque Biológico e da Feira do Fumeiro. -----

75 – Subsídios à Exploração -----

1. Conteúdo -----

Código Contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		30-06-2010	30-06-2011		
75	Subsídios à exploração	-270.000,00	-260.000,00	10.000,00	-4%
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	-270.000,00	-260.000,00	10.000,00	-4%

2. Trabalho Efectuado -----

Procedemos à verificação e análise das variações ocorridas nas principais rubricas. -----

3. Conclusões -----

Verificámos que a rubrica “subsídios à exploração” registou um decréscimo de € 10.000,00, o que corresponde a 4%. Estes subsídios são referentes a transferências (correntes) efectuadas pelo Município de Vinhais. -----

78 – Outros Rendimentos e Ganhos -----

1. Conteúdo -----



Código Contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		30-06-2010	30-06-2011		
78	Outros rendimentos e ganhos	-16.543,02	-93,20	16.449,82	-99%
781	Rendimentos suplementares	-16.542,24	0,00	16.542,24	-100%
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	-0,78	-0,20	0,58	-74%
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financ	0,00	0,00	0,00	
788	Outros	0,00	-93,00	-93,00	

2. Trabalho Efectuado -----

Análise ao saldo das rubricas que integram esta conta. -----

3. Conclusões -----

A rubrica “outros rendimentos e ganhos” registou uma diminuição de € 16.449,82 (99%) face ao período homólogo de 2010. Tal variação ocorreu devido aos “rendimentos suplementares”, registados em 2010, os quais contemplavam os rendimentos referentes à ocupação de espaços e de patrocínios para a Feira do Fumeiro e que, em 2011, foram registados em prestação de serviços. -----

III. Evolução dos Gastos e Rendimentos -----

Rubricas	Descrição	30-06-2010	30-06-2011	Desvio (€)	Desvio (%)
71	Vendas	-797,06	-2.793,13	-1.996,07	250%
72	Prestações de serviços	-26.660,79	-55.869,13	-29.208,34	110%
75	Subsídios à exploração	-270.000,00	-260.000,00	10.000,00	-4%
78	Outros rendimentos e ganhos	-16.543,02	-93,20	16.449,82	-99%
	Total dos Rendimentos	-314.000,87	-318.755,46	-4.754,59	2%
62	Fornecimentos e serviços externos	220.297,18	187.766,70	-32.530,48	-15%
63	Gastos com o pessoal	70.963,93	75.703,60	4.739,67	7%
64	Gastos de depreciação e de amortização	0,00	0,00	0,00	
68	Outros gastos e perdas	195,30	13.355,04	13.159,74	6738%
69	Gastos e perdas de financiamento	0,00	52,03	52,03	
	Total dos Gastos	291.456,41	276.877,37	-14.579,04	-5%
	Rendimentos - Gastos	22.544,46	41.878,09	19.333,63	86%

Da análise ao quadro anterior ressaltam os seguintes aspectos: -----

- O total dos rendimentos registou um aumento de 2% relativamente ao período homólogo (Junho 2010), contrariamente os gastos que registaram uma diminuição 5%, o que se traduziu numa melhoria do desempenho económico; -----



- Relativamente aos rendimentos, foi na rubrica de “prestação de serviços” onde se registou o maior acréscimo (€29.208,34); e -----
- No que respeita aos gastos, foi na rubrica de “fornecimentos e serviços externos” onde se registou a maior variação com uma diminuição de € 32.530,48, o que corresponde a 15%. -----

IV. Análise económico – financeira a 30 de Junho de 2011 -----

Da análise efectuada e de tudo o que foi referido anteriormente, podemos concluir que a empresa apresenta, à data de 30 de Junho, um resultado de exploração favorável, uma vez que os rendimentos obtidos (€ 318.755,46) foram superiores aos gastos incorridos (€ 276.877,37). Todavia, há que salientar o facto de a empresa ser totalmente dependente dos subsídios transferidos pelo Município, que representam 81,57% do total dos rendimentos, o que, manifestamente, não permite aferir sobre a eficiência do seu desempenho. -----

Em síntese, e independentemente da natureza dos rendimentos de exploração, verificámos que a empresa teve uma evolução dos indicadores de performance superiores aos do exercício anterior, o que se traduziu num excedente de exploração (1.º semestre) de €41.878,09 (rendimentos - gastos).”-----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

14.2 – PRORURIS, EEM – RELATÓRIO DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO DO 1.º SEMESTRE DE 2011. -----

Foi presente nos termos da alínea e) do art.º 28.º, da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro o relatório de auditoria e acompanhamento, referente ao 1.º semestre de dois mil e onze, das consta da Empresa Municipal ProRuris, EEM, cujo teor é o seguinte: ----

“Índice -----

I. Introdução	37
---------------------	----



II. Notas sobre o conteúdo das contas a 30 de Junho, trabalhos efectuados e as conclusões.....	38
1 – Meios Financeiros Líquidos	38
11 / 12 – Caixa e Depósitos à Ordem	38
2 – Contas a Receber e a Pagar.....	38
21 – Clientes	38
22 - Fornecedores	39
24 – Estado e Outros Entes Públicos.....	39
27 – Outras Contas a Receber e a Pagar.....	40
28 - Diferimentos.....	41
4 - Investimentos	41
5 – Capital, Reservas e Resultados Transitados	41
6 – Gastos	42
62 - Fornecimentos e Serviços Externos	42
63 – Gastos com o Pessoal	43
68 – Outros Gastos e Perdas	44
69 – Gastos e Perdas de Financiamento	44
7 – Rendimentos	44
72 - Vendas e Prestação de Serviços	44
75 – Subsídios à Exploração.....	45
78 – Outros Rendimentos e Ganhos	45
III. Evolução dos Gastos e Rendimentos.....	46
IV. Análise económico – financeira a 30 de Junho de 2011	47

I. Introdução -----

De acordo com o enquadramento da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 67-A/2007 e 64-A/2008, ambas de 31 de Dezembro, cumpre ao órgão de fiscalização proceder à apreciação da evolução das contas relativas ao 1.º semestre de 2011. -----

A análise a que procedemos teve por base a necessidade de se compreender a evolução dos principais agregados, a partir dos quais é feita uma análise mais pormenorizada da situação financeira e patrimonial da empresa. -----



Assim, o desenvolvimento do nosso trabalho vai procurar cumprir os seguintes objectivos: -----

1. Análise comparativa e evolutiva dos principais elementos pertencentes ao Balanço, em relação ao final do ano anterior (2010); -----
2. Análise comparativa da evolução dos principais agregados de gastos e rendimentos, e o seu total, em relação ao período homólogo de 2010; -----
3. Análise dos desvios verificados em relação aos gastos e rendimentos realizados no corrente ano; -----
4. Notas sobre o conteúdo das contas em 30 de Junho de 2011, o trabalho efectuado e as principais conclusões; e -----
5. Análise económico-financeira à data de 30 de Junho de 2011. -----

II. Notas sobre o conteúdo das contas a 30 de Junho, trabalhos efectuados e as conclusões -----

1 – Meios Financeiros Líquidos -----

11 / 12 – Caixa e Depósitos à Ordem -----

4. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
11	Caixa	147,00	896,33	404,89	-491,44	-54,8%
12	Depósitos à ordem	6.419,61	11.938,33	31.554,81	19.616,48	164,3%

5. Trabalho Efectuado -----

No que concerne à rubrica de depósitos à ordem efectuámos os testes de verificação substantiva e da conformidade da preparação das “reconciliações bancárias”.

3. Conclusões -----

Dos testes de verificação substantiva e de conformidade que efectuámos às reconciliações bancárias concluímos que se encontram em conformidade não tendo sido detectadas quaisquer distorções decorrentes de erros ou omissões. -----

2 – Contas a Receber e a Pagar -----

21 – Clientes -----

1. Conteúdo -----



Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
21	Clientes *	17.832,55	16.180,91	38.657,52	22.476,61	138,9%
211	Clientes c/c	17.832,55	16.180,91	38.657,52	22.476,61	138,9%

2. Trabalho Efectuado -----

Procedemos à análise da decomposição do saldo global da rubrica de clientes à data de 30 de Junho de 2011. -----

3. Conclusões -----

Verificámos que as “dívidas” de clientes sofreram um acréscimo de €22.476,61 (138%), em relação a 31 de Dezembro de 2010, e de € 20.824,97. , em relação ao período homólogo de 2010. -----

22 – Fornecedores -----

1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
22	Fornecedores *	-23.117,93	-8.197,78	-325,80	7.871,98	-96,0%
221	Fornecedores c/c	-23.117,93	-8.197,78	-325,80	7.871,98	-96,0%
2211	Fornecedores gerais	-23.117,93	-8.197,78	-325,80	7.871,98	-96,0%

2. Trabalho Efectuado -----

Procedemos à análise da decomposição do saldo global da rubrica de fornecedores, à data de 30 de Junho de 2011. -----

3. Conclusões -----

Verificámos que, em relação aos “fornecedores”, houve uma diminuição do saldo em dívida, o qual passou de €8.197,78, em 31 de Dezembro de 2010, para €325,80, em 30 de Junho de 2011, ou seja, houve um decréscimo de 96%. -----

24 – Estado e Outros Entes Públicos -----

1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
24	Estado e outros entes públicos *	-13.909,98	-20.648,38	-24.419,57	-3.771,19	18,3%
241	Imposto sobre o rendimento *	2.238,00	-393,73	580,00	973,73	-247,3%
242	Retenção de impostos sobre rendimentos *	-4.470,61	-4.270,13	-4.625,77	-355,64	8,3%
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) *	-4.831,15	-12.793,68	-13.463,21	-669,53	5,2%
245	Contribuições para a Segurança Social	-6.846,22	-3.190,84	-6.910,59	-3.719,75	116,6%

2. Trabalho Efectuado -----



Procedemos à verificação do cumprimento das obrigações legais, fiscais e contabilísticas em relação aos diferentes tributos e, bem assim, à conformidade dos registos contabilísticos.-----

3. Conclusões -----

Em relação às rubricas referentes à conta “24 – Estado e Outros Entes Públicos”, procedemos à verificação do valor registado na contabilidade com o valor das guias que serviram de pagamento dos diferentes tributos e, também, dos documentos de processamento que originaram as diferentes liquidações e retenções de impostos. -----

Da análise a que procedemos, consideramos relevante referir o seguinte: -----

- IRS – Trabalho Dependente, verificou-se uma diferença no montante de € 316,00 entre o pagamento do imposto de Dezembro e o valor apresentado no saldo de abertura; e -----
- Segurança Social, verificámos que existe uma diferença no valor de €334,35 entre o pagamento da TSU do mês de Dezembro e o valor apresentado no saldo de abertura. -----

27 – Outras Contas a Receber e a Pagar -----

1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
27	Outras contas a receber e a pagar	0,00	69.437,37	-4.528,53	-73.965,90	-106,5%
272	Devedores e credores por acréscimos *	0,00	-31.156,16	-26.988,89	4.167,27	-13,4%
278	Outros devedores e credores	0,00	100.593,53	22.460,36	-78.133,17	-77,7%

2. Trabalho Efectuado -----

Verificámos a decomposição do saldo global da rubrica de “outras contas a receber e a pagar”, assim como a conformidade dos registos contabilísticos. -----

3. Conclusões -----

A rubrica “outras contas a receber e a pagar” registou uma diminuição do saldo em dívida, o qual passou de €69.437,37, em 31 de Dezembro de 2010, para €4.528,53, em 30 de Junho de 2011, ou seja, houve um decréscimo de 106,5%. A maior variação ocorreu na conta “27.8 – Outros devedores e credores” com um decréscimo no valor de €78.133,17), de 31 de Dezembro de 2010 para 30 Junho de 2011, devido à diminuição registada na conta CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal. -----



28 – Diferimentos -----

1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
28	Diferimentos *	1.559,14	844,39	591,92	-252,47	-29,9%
281	Gastos a reconhecer	1.559,14	844,39	591,92	-252,47	-29,9%

2. Trabalhos Efectuados -----

Análise de variação às rubricas que integram o saldo da conta. -----

3. Conclusões -----

Verificámos que os movimentos ocorridos na rubrica “gastos a reconhecer” sofreram um decréscimo de €252,47 face a Dezembro de 2010, o que corresponde, em termos percentuais, a 29,9%, e que tem como suporte a regularização do saldo que advém do exercício anterior. -----

4 – Investimentos -----

1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
41	Investimentos financeiros *	14.000,04	5.049,84	5.049,84	0,00	0,0%
412	Investimentos em associadas	14.000,04	5.049,84	5.049,84	0,00	0,0%
43	Activos fixos tangíveis	42.887,61	38.002,81	38.002,81	0,00	0,0%
432	Edifícios e outras construções	4.071,17	4.071,17	4.071,17	0,00	0,0%
434	Equipamento de transporte	20.771,53	20.771,53	20.771,53	0,00	0,0%
435	Equipamento administrativo	31.683,63	31.683,63	31.683,63	0,00	0,0%
437	Outros activos fixos tangíveis	383,00	383,00	383,00	0,00	0,0%
438	Depreciações acumuladas	-14.021,72	-18.906,52	-18.906,52	0,00	0,0%

2. Trabalho Efectuado -----

Análise ao saldo. -----

3. Conclusões -----

Como se pode observar no quadro acima, até 30 de Junho, a empresa não procedeu a qualquer aquisição/alienação ou abate de bens de investimento. -----

5 – Capital, Reservas e Resultados Transitados -----

1. Conteúdo -----

Rubrica	Descrição	30-06-2010	31-12-2010	30-06-2011	Desvio €	Desvio %
5	Capital, Reservas, Res. Transit...	-76.010,84	-77.767,16	-78.866,20	-1.099,04	1,4%
51	Capital *	-50.000,00	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,0%
55	Reservas	-27.767,16	-27.767,16	-28.866,20	-1.099,04	4,0%
56	Resultados transitados	1.756,32	2.655,89	0,00	-2.655,89	-100,0%
57	Ajustamentos em activos financeiros	0,00	6.876,80	6.876,80	0,00	0,0%



2. Trabalho Efectuado -----

Procedemos à análise da decomposição do saldo das diferentes contas que integram esta rubrica e efectuámos a correspondente revisão analítica. -----

3. Conclusões -----

Da análise efectuada verificámos que esta rubrica registou uma variação positiva de €1.099,04 (1,4%), entre Dezembro de 2010 e Junho de 2011, decorrente da afectação do resultado líquido do exercício de 2010. -----

6 – Gastos -----

62 - Fornecimentos e Serviços Externos -----

1. Conteúdo -----

A rubrica de fornecimentos e serviços externos está decomposta da seguinte forma: -----

Código Contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		30-06-2010	30-06-2011		
62	Fornecimentos e serviços externos	97.002,35	125.668,28	28.665,93	29,55%
622	Serviços especializados	67.459,10	47.665,54	-19.793,56	-29,34%
6221	Trabalhos especializados	9.416,44	6.765,60	-2.650,84	-28,15%
6222	Publicidade e propaganda	0,00	567,65	567,65	
6223	Vigilância e segurança	0,00	0,00	0,00	
6224	Honorários	56.288,19	39.037,49	-17.250,70	-30,65%
6226	Conservação e reparação	1.674,47	1.103,23	-571,24	-34,11%
6227	Serviços bancários	67,50	191,57	124,07	183,81%
6228	Outros	12,50	0,00	-12,50	-100,00%
623	Materiais	3.292,09	3.559,25	267,16	8,12%
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.627,95	834,76	-793,19	-48,72%
6233	Material de escritório	1.752,60	1.779,49	26,89	1,53%
6238	Outros	11,21	945,00	933,79	8329,97%
6239	Devoluções e desc. e abat.em materiais	-99,67	0,00	99,67	-100,00%
624	Energia e fluidos	3.668,86	4.452,87	784,01	21,37%
6241	Electricidade	1.194,71	1.243,78	49,07	4,11%
6242	Combustíveis	2.474,15	3.209,09	734,94	29,70%
625	Deslocações, estadas e transportes	772,62	986,64	214,02	27,70%
6251	Deslocações e estadas	772,62	930,51	157,89	20,44%
6258	Outros	0,00	56,13	56,13	
626	Serviços diversos	21.809,68	70.587,24	48.777,56	223,65%
6261	Rendas e alugueres	4.729,12	17.230,23	12.501,11	264,34%
6262	Comunicação	1.846,04	1.797,93	-48,11	-2,61%
6263	Seguros	923,87	1.777,07	853,20	92,35%
6265	Contencioso e notariado	399,73	25,00	-374,73	-93,75%
6266	Despesas de representação	458,65	144,30	-314,35	-68,54%
6267	Limpeza, higiene e conforto	3.909,58	3.286,71	-622,87	-15,93%
6268	Outros serviços	9.542,69	44.742,74	35.200,05	368,87%
6269	Descontos e abatimentos em serviços dive	0,00	0,00	0,00	

2. Trabalhos Efectuados -----

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao período homólogo do ano anterior e, em função dessa análise, verificámos



os principais documentos de suporte, de modo a obtermos a evidência necessária à interpretação da evolução ocorrida, assim como à sua adequada contabilização. -----

3. Conclusões -----

A rubrica de “fornecimentos e serviços externos” registou um aumento global de €28.665,93 face ao período homólogo (Junho 2010). De entre as rubricas que obtiveram maior variação e que contribuíram, desfavoravelmente, para este aumento destacamos as seguintes: -----

- Honorários, verificou-se uma diminuição de €17.250,70, o que corresponde a um decréscimo percentual de 30,65%. Os recibos verdes registados nesta rubrica são referentes à formação; -----
- Rendas e alugueres, verificou-se um aumento de €12.501,11, o que equivale a uma variação de 264%. Este aumento deve-se ao aluguer de equipamentos para a formação; e -----
- Outros serviços, registou um aumento de € 35.200,05, devido ao facto da empresa ter criado sub-rubricas para cada uma das actividades desenvolvidas, nomeadamente, eventos promovidos e formação – formandos. Anteriormente, os gastos com estas actividades eram classificadas noutras rubricas. -----

63 – Gastos com o Pessoal -----

1. Conteúdo -----

Código Contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		30-06-2010	30-06-2011		
63	Gastos com o pessoal	76.172,15	102.563,64	26.391,49	34,65%
632	Remunerações do pessoal	61.467,34	83.239,28	21.771,94	35,42%
635	Encargos sobre remunerações	13.574,59	17.741,10	4.166,51	30,69%
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças	1.130,22	1.583,26	453,04	40,08%

2. Trabalho Efectuado -----

Análise detalhada do saldo apresentado com realização de testes aos procedimentos de registo. -----

3. Conclusões -----

A rubrica “gastos com o pessoal” registou um acréscimo de 34,65% (€ 26.391,49) face ao período homólogo (Junho 2010), que se deveu, essencialmente, ao pagamento das remunerações relacionadas com a formação e respectivos encargos. -----



68 – Outros Gastos e Perdas -----

1. Conteúdo -----

Código Contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		30-06-2010	30-06-2011		
68	Outros gastos e perdas	110,67	1.350,37	1.239,70	1120,18%
681	Impostos	110,67	214,03	103,36	93,39%
6811	Impostos directos	0,00	113,15	113,15	
6812	Impostos indirectos:	110,67	100,88	-9,79	-8,85%
688	Outros	0,00	1.136,34	1.136,34	
6885	Insuficiência da estimativa para impostos	0,00	1.136,34	1.136,34	

2. Trabalho Efectuado -----

Análise detalhada às diversas rubricas que integram esta conta. -----

3. Conclusões -----

A rubrica 68 – Outros gastos e perdas registou um acréscimo de €1.239,70 face ao período homólogo (Junho 2010), o qual se deveu à insuficiência de estimativa para impostos. -----

69 – Gastos e Perdas de Financiamento -----

1. Conteúdo

Código Contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		30-06-2010	30-06-2011		
69	Gastos e perdas de financiamento	9,00	566,07	557,07	6189,67%
691	Juros suportados	0,00	566,07	566,07	
6911	Juros de financiamentos obtidos	0,00	566,07	566,07	
698	Outros gastos e perdas de financiamento	9,00	0,00	-9,00	-100,00%
6988	Outros	9,00	0,00	-9,00	-100,00%

2. Trabalho Efectuado -----

Análise ao saldo. -----

3. Conclusões -----

Como se pode observar no quadro acima, esta rubrica apresenta um saldo irrelevante. ---

7 – Rendimentos -----

72 - Prestação de Serviços -----

1. Conteúdo -----



Código Contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		30-06-2010	30-06-2011		
72	Prestações de serviços *	-76.693,71	-105.219,29	-28.525,58	37%
721	Serviços Gerais	-65.360,20	-87.636,14	-22.275,94	34%
722	Serviços de Inseminação	-11.416,84	-10.288,83	1.128,01	-10%
723	Luta / Corrida /Chega de Touros	0,00	-10.036,53	-10.036,53	
727	Anulação da prestação de serviços	83,33	2.742,21	2.658,88	3191%

2. Trabalho Efectuado -----

Procedemos à análise substantiva do conteúdo e extensão das contas e dos saldos relevados na rubrica “prestação de serviços”. -----

3. Conclusões -----

Verificámos que a rubrica de “prestação de serviços” registou um aumento de € 28.525,58 face a Junho de 2010, o que corresponde a um acréscimo percentual de 37%, que se deveu, essencialmente, à variação favorável registada nas rubricas “serviços gerais” e “luta/corrida/chegada de touros” no valor de € 22.275,94 e € 10.036,53 respectivamente. -----

75 – Subsídios à Exploração -----

1. Conteúdo -----

Código Contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		30-06-2010	30-06-2011		
75	Subsídios à exploração *	-65.930,68	-137.004,57	-71.073,89	108%
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	-65.930,68	-137.004,57	-71.073,89	108%

2. Trabalho Efectuado -----

Procedemos à verificação e análise das variações ocorridas nas principais rubricas. -----

3. Conclusões -----

Verificámos que esta rubrica, registou um acréscimo no valor de € 71.073,89 face a Junho de 2010, o que corresponde a 108%. Aferimos, também, que esta rubrica contempla subsídios obtidos no âmbito de transferências correntes (Município de Vinhais), formação POPH, formação PME, entre outros. -----

78 – Outros Rendimentos e Ganhos -----

1. Conteúdo -----



Código Contas	Designação	Saldo		Desvios (€)	Desvios (%)
		30-06-2010	30-06-2011		
78	Outros rendimentos e ganhos	-190,56	-500,03	-309,47	162%
781	Rendimentos suplementares	0,00	-500,00	-500,00	
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	-190,56	-0,03	190,53	-100%

2. Trabalho Efectuado -----

Análise do saldo. -----

3. Conclusões -----

A rubrica “outros rendimentos e ganhos” registou um aumento de €309,47, face ao período homólogo de 2010. Os valores expressos no quadro acima são pouco significativos. -----

III. Evolução dos Gastos e Rendimentos -----

Rubricas	Descrição	30-06-2010	30-06-2011	Desvio (€)	Desvio (%)
72	Prestações de serviços *	-76.693,71	-105.219,29	-28.525,58	37%
75	Subsídios à exploração *	-65.930,68	-137.004,57	-71.073,89	108%
78	Outros rendimentos e ganhos	-190,56	-500,03	-309,47	162%
	Total dos Rendimentos	-142.814,95	-242.723,89	-99.908,94	70%
62	Fornecimentos e serviços externos	97.002,35	125.668,28	28.665,93	30%
63	Gastos com o pessoal	76.172,15	102.563,64	26.391,49	35%
68	Outros gastos e perdas	110,67	1.350,37	1.239,70	1120%
69	Gastos e perdas de financiamento	9,00	566,07	557,07	6190%
	Total dos Gastos	173.294,17	230.148,36	56.854,19	33%
	Rendimentos - Gastos	-30.479,22	12.575,53	43.054,75	-141%

Da análise ao quadro acima ressaltam os seguintes aspectos: -----

- O total dos rendimentos registou um aumento de € 99.908,94 (70%) relativamente ao período homólogo (Junho 2010), enquanto os gastos tiveram um acréscimo de €56.854,19, ou seja, 33%; -----
- Relativamente aos rendimentos, destacámos o aumento registado nas rubricas “prestação de serviços” e “subsídios à exploração”, com acréscimos no valor de €28.525,58 e €71.073,89 respectivamente; e -----



- No que diz respeito aos gastos, destacamos a variação desfavorável registada nas rubricas “fornecimentos e serviços externos” e “gastos com o pessoal”, com aumentos no montante de €28.665,93 e €26.391,49 respectivamente; --

IV. Análise económico – financeira a 30 de Junho de 2011 -----

Da apreciação que fizemos quanto à evolução da situação económico-financeira, podemos concluir que a empresa apresenta, à data de 30 de Junho, um resultado de exploração favorável, uma vez que os rendimentos obtidos (€ 242.723,89) foram superiores aos gastos incorridos (€ 230.148,36), o que se reflecte numa melhoria dos indicadores económicos e financeiros. -----

Em síntese, verificámos que a empresa teve uma evolução dos indicadores de performance superiores aos do exercício anterior, o que se traduziu num excedente de exploração (1.º semestre) de €12.575,53 (rendimentos - gastos). -----

Anotamos, no entanto, o facto de os subsídios à exploração concedidos representam, no total dos rendimentos 56%, enquanto que no período homólogo de 2010 representavam 46%. Tal variação deve-se, essencialmente, ao aumento dos subsídios do P.O.P.H. (formação profissional).” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

15 – 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 12.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAR. -----

Foi presente um despacho do Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte: -----

“Porque se torna necessário dar resposta a compromissos assumidos, designadamente com a aquisição do terreno à A.I.N. – Agro-Industrial do Nordeste, Sa, destinado à construção do Bairro Social, determino, à Secção de Contabilidade, que proceda a uma alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, para reforço da rubrica orçamental, a seguir indicada, a qual aprovo ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 3, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro: -----



0102/070101 – 01/2002/34----- 50.000,00 €

Submeta-se o presente despacho, bem como a respectiva alteração, à próxima reunião de Câmara para ratificar.” -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. ----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

1 – Obras públicas: -----

1.1 – Requalificação da Rua de Cima – Vinhais – Prorrogação de prazo. -----

2 – Obras Particulares: -----

2.1 – Sílvio dos Santos Pousa – Construção de armazém de recolha de alfaias agrícolas em Curopos – Pedido de informação prévia; -----

2.2 – António Manuel da Paz – Reconstrução de habitação em Rebordelo – Projectos de especialidades. -----

3 – Protecção Civil – Autorização de pagamento de despesas. -----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência da deliberação imediata sobre estes assuntos.-----

1 – OBRAS PÚBLICAS: -----

1.1 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE CIMA – VINHAIS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Foi presente uma carta da empresa António Manuel Gil, adjudicatária da empreitada de “Requalificação da Rua de Cima”, em Vinhais, onde solicita que lhe seja concedida a



segunda prorrogação de prazo de execução da referida empreitada, por mais quarenta e cinco dias, tendo em atenção que se verificaram atrasos nos trabalhos de infraestruturas eléctricas e telecomunicações. -----

Relativamente a este assunto a fiscalização da referida empreitada, emitiu um parecer do teor seguinte: -----

“Pelos motivos invocados, concordo com a prorrogação do prazo a título gracioso (sem encargos para o Município) pelo período solicitado (45 dias), pelo que a data de conclusão da obra passa a ser em 18/11/2011.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito, e conceder a segunda prorrogação do prazo de execução da referida empreitada, por mais quarenta e cinco dias, mas sem encargos para o Município. -----

2 – OBRAS PARTICULARES: -----

2.1 – SÍLVIO DOS SANTOS POUSA – CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DE RECOLHA DE ALFAIAS AGRÍCOLAS EM CUROPOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA. -----

Foi presente um pedido de informação prévia, subscrito por Sílvio dos Santos Pousa, relativamente à construção de um armazém de recolha de alfaias agrícolas, com a área de oitenta metros quadrados, que pretende levar a efeito em Curopos. -----

Relativamente a este assunto, a chefe da Divisão de Urbanismo, Arquitecta Susana Maria Pinto Martins, emitiu um parecer do teor seguinte: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da legislação em vigor, nomeadamente DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março. -----



1. Pretende o requerente edificar um armazém de recolha de alfaias agrícolas com 80m² num prédio que se situa dentro do perímetro do aglomerado urbano da aldeia de Curopos; -----
2. Em conformidade com extracto da planta de ordenamento do PDM o terreno encontra-se classificado como “Espaço Urbano”; -----
3. Não pertence a áreas de RAN, REN ou “Espaços Naturais”; -----
4. Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável a cada caso, a Câmara Municipal poderá autorizar a edificação de instalações destinadas a anexos agrícolas e florestais; ---
5. Estas edificações encontram-se condicionadas a uma altura máxima de 4,5m, medidos à platibanda ou beirado e um piso; -----
6. Face ao exposto propõe-se a emissão de parecer favorável ao requerido.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e emitir parecer favorável, à construção do armazém que o Sílvio dos Santos Pousa, pretende levar a efeito em Curopos. -----

2.2 – ANTÓNIO MANUEL DA PAZ – RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM REBORDELO – PROJECTOS DE ESPECIALIDADES. -----

Foram presentes os projectos de especialidades, referentes à reconstrução de uma moradia, que o Senhor António Manuel Paz, pretende levar a efeito na povoação de Rebordelo. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projectos de especialidades, referentes à reconstrução de uma moradia que o Senhor António Manuel da Paz, pretende levar a efeito na povoação de Rebordelo, bem como deferir o licenciamento, condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----



3 – PROTECÇÃO CIVIL – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS.

Tendo em atenção a quantidade de incêndios que tem assolado o nosso Concelho, e porque em alguns casos já foram chamadas corporações de bombeiros de fora do Concelho, para apoiar no combate a este flagelo, e em alguns casos foram obrigados a pernoitar e abastecer as viaturas de gasóleo em Vinhais, e porque, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, a protecção civil é um dos domínios das atribuições dos municípios, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento das despesas, com refeições, dormidas e combustíveis, que por ventura se tornem necessárias, às Corporações de Bombeiros de fora do Concelho, para que estes se desloquem para apoiar o combate a incêndios. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino. -----